



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 005/2013-A

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente com respectivas alterações em vigor, e ainda:

Considerando a realização de assembléia para reestruturação da COMDEC, nos moldes da Lei Municipal nº 166/2003.

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Defesa Civil do município de Santo André/PB, fica composta pelos representantes abaixo indicados, consoante as seguintes especificidades:

I. **Presidente:** Silvana Fernandes Marinho de Araújo – Chefe do Executivo Municipal

II. **Conselho Técnico:**

- a) José Denys Cavalcante de Oliveira – Secretário de Agricultura
- b) Edilva de Medeiros Rosendo – Secretária de Ação Social
- c) Sivaldo Ramos dos Santos – Representante da EMATER
- d) Pedro Edson Correia Araújo – Vereador partido DEM
- e) Rivaldo Gonçalves de Lima Junior – Vereador partido PSC

III. **Secretário:** José Denys Cavalcante de Oliveira – Secretário de Agricultura

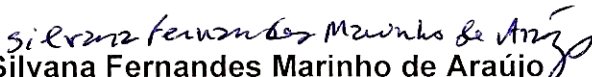
IV. **Conselho Comunitário:**

- a) Matilde de Farias da Silva Camilo – Rep. da Assoc. de Ilha Grande e Lagoa de Baixo
- b) Marcos Araújo de Souza – Rep. da Assoc. de Pau Caido e Alto do Balanço

Art. 2º - A COMDEC tem por finalidade adotar um conjunto de medidas que visem prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que está sujeita a população, em decorrência de estado de calamidade pública ou situações de emergência, sendo considerada prestação de serviço relevante, sem ônus para o município, nem tampouco prejuízo das funções que cada representante ora ocupa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Santo André/PB, em 05 de Fevereiro de 2013.


Silvana Fernandes Marinho de Araújo
Prefeita Constitucional